



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 392

Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Finanças do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 25 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Participar de reunião reunião técnica no Câmpus Boa Vista, para verificar os módulos de almoxarifado e patrimônio no SUAP.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de maio de 2015.


Fernando Luiz Elgueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso